

## EDITAL

### DESDOBRAMENTO DA ASSEMBLEIA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DA AMADORA

11 de maio de 2025

Vitor Ferreira, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, nos termos e para os efeitos do Artigo 40.º B, e do Artigo 42.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a Assembleia de Voto Antecipado em Mobilidade, irá funcionar, no dia 11 de maio de 2025, entre as 08H00 e as 19H00, no seguinte local:

<p>PAVILHÃO DESPORTIVO ESCOLAR MUNICIPAL RITA BORRALHO</p> <p>Avenida Canto e Castro, 2700-782 Amadora</p> <p>GPs 38,766654, -9,236574</p>	<p>Mesas de Voto números 1 a 15</p>
--	-------------------------------------

Amadora, 30 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)